

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011**

Concurso Público para o provimento efetivo de cargos de carreira do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santo Hipólito.

O Prefeito Municipal de Santo Hipólito faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 09/05/2011 a 10/06/2011, as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento efetivo dos cargos de carreira (inicial), do quadro permanente, da Prefeitura Municipal de Santo Hipólito- MG, compondo seu cadastro de reserva, nos termos do Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, Legislação Municipal e condições estipuladas no presente Edital.

### **1 - DA CONDUÇÃO DO CONCURSO:**

1.1 - O Concurso ora instituído será conduzido por uma Comissão de Coordenação e Supervisão, constituída de 03 (três) membros, nomeada pelo Prefeito Municipal de Santo Hipólito- MG, através de Decreto, com poderes especiais para:

1.1.1 - Promover a divulgação deste.

1.1.2 - Receber as inscrições.

1.1.3 - Designar horário e local para realização das Provas.

1.1.4 - Acompanhar a realização das Provas e divulgar o seu resultado, obedecidas às condições aqui explicitadas.

1.1.5 - Acolher, analisar e julgar, à luz dos termos e condições do presente Edital, os recursos que poderão ser interpostos por candidatos inscritos.

1.1.6 - Dirimir quaisquer dúvidas levantadas por candidatos inscritos, a respeito dos termos e condições do presente Edital e tomar as providências cabíveis e necessárias à homologação do Concurso ora instituído.

1.2 - O Edital do Concurso será publicado no site [www.sergiobassi.com.br](http://www.sergiobassi.com.br), na sede da Prefeitura Municipal e seu extrato em jornais regionais e no jornal "Minas Gerais".

1.2.1 - Ficará a cargo da Empresa Sérgio Bassi & Consultores Associados a elaboração, aplicação e correção das provas, bem como a divulgação dos resultados.

1.2.2 - Fixa-se o prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas para a impugnação do Edital, cujas justificativas de irrisignação deverão ser entregues dentro deste prazo, por escrito, à comissão, que deverá deliberar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

### **2 - CARGOS E VAGAS OFERECIDOS:**

2.1 - Os cargos serão preenchidos, conforme a necessidade do Poder Público, durante a validade do concurso, compondo o cadastro de reserva, respeitando o número de vagas disponíveis para cada cargo.

2.2 - A escolaridade exigida, a remuneração inicial e o valor da taxa de inscrição são os seguintes:

CARGOS	Nº. DE VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO INICIAL (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
Motorista – Senhora da Glória	01	-	40	Fundamental Incompleto* (CNH D)	545,00	25,00
Servente Escolar – Senhora da Glória	02	-	30	Fundamental Incompleto*	545,00	25,00
Auxiliar de Enfermagem	03	01	30	Médio** Registro no COREN	545,00	30,00
Aux. Secretaria Escolar – Sede	01	-	30	Médio**	545,00	40,00
Aux. Secretaria Escolar – Senhora da Glória	01	-	30	Médio**	545,00	40,00
Instrutor de Dança	01	-	30	Médio**	590,48	40,00
Téc. Informática – Sede	02	-	30	Médio** Técnico em Informática	656,08	40,00
Téc. Informática – Senhora da Glória	01	-	30	Médio** Técnico em Informática	656,08	40,00
Professor I – Sede	02	-	25	Médio*** Magistério/Normal Superior	681,86	40,00
Professor I – Senhora da Glória	03	-	25	Médio** Magistério/Normal Superior	681,86	40,00
Pedagogo – Sede	01	-	30	Superior Específico***	829,91	60,00
Professor Educação Física – Sede	01	-	25	Superior Específico***	681,86	60,00
Professor Educação Física – Senhora da Glória	01	-	25	Superior Específico***	681,86	60,00
Professor de Língua Inglesa – Sede	01	-	25	Superior Específico***	681,86	60,00
Professor de Língua Inglesa – Senhora da Glória	01	-	25	Superior Específico***	681,86	60,00

\* Fundamental Incompleto = 1º Grau Incompleto

\*\* Médio = 2º Grau Completo

\*\*\* Nível Superior = 3º Grau Completo

### 3 - **DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:**

- 3.1 - As pessoas portadoras de deficiência, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VII do art. 37 da Constituição Federal de 05/10/1988, pelo art. 37 do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei nº. 7.853/1999 e pela Lei Estadual nº. 11.867 de 28/07/1995 é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público, objeto deste Edital, desde que a deficiência da qual é portadora seja compatível com as atribuições dos cargos descritos no item 2.2.
- 3.2 - Das vagas estabelecidas neste item, reservar-se-ão 5% (cinco por cento) de cada cargo, desprezando-se as frações, para os candidatos portadores de deficiência.
- 3.3 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298 de 2012/1999 e no art. 1º § 2º da Lei Estadual nº. 11.867 de 28/07/1995.
- 3.4 - Nos termos estabelecidos pelo Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/1999, o candidato portador de deficiência deverá especificá-la na Ficha de Inscrição.
- 3.5 - A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo é obstativa à inscrição do Concurso.

- 3.6 - Não obsta à inscrição ou o exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual.
- 3.7 - Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e suas alterações, assim definidas:
- 3.7.1 - **Deficiência Física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções.
- 3.7.2 - **Deficiência Auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1000 Hz, 2000 Hz e 3.000 Hz.
- 3.7.3 - **Deficiência Visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores.
- 3.7.4 - **Deficiência Mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho.
- 3.7.5 - **Deficiência Múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.
- 3.8 - Às pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.
- 3.8.1 - As condições especiais previstas nos §§ 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal nº. 3.298/1999 deverão ser solicitadas por escrito durante o período das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Comissão de Concurso, ficando o deferimento do pedido condicionado à indicação constante do Laudo referido no item 3.9 a.
- 3.8.2 - O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela Comissão do Concurso.
- 3.9 - No período das inscrições, o candidato deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Comissão do Concurso (A/C Comissão do Concurso – Ref.: Laudo Médico – Prefeitura Municipal de Santo Hipólito- MG, Rua Emir Sales, nº 85, Centro – Santo Hipólito– Minas Gerais - CEP: 39.210-000, os documentos a seguir:
- a) **Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova. Ao laudo médico deverão ser anexadas as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e número do telefone.
- b) O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar por escrito, até o término das inscrições, o formato adaptado de sua prova observados os itens 3.10 e 3.11.
- c) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional e/ou leitura da prova, além do envio de documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, até o término das inscrições, observados os itens 3.8.1 e 3.8.2.
- 3.10 - Aos deficientes visuais que solicitarem prova especial em **Braile**, serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão

levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

- 3.11 - Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial **ampliada** serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
- 3.12 - O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição, conforme as instruções constantes nos itens acima perderá o direito de concorrer à reserva de vagas referida no item 3.2.
- 3.13 - Será eliminado da lista de candidatos portadores de deficiência, o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral final.
- 3.14 - A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo, implicará na perda do direito de ser nomeado às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

#### 4 - **REGIME JURÍDICO:**

- 4.1 - O Regime Jurídico a ser adotado para o candidato aprovado e nomeado em virtude do presente Edital, será o Estatutário.

#### 5 - **JORNADA DE TRABALHO:**

- 5.1 - A jornada de trabalho a ser adotada para o candidato aprovado no presente Concurso poderá ser alterada por Decreto do Chefe do Executivo Municipal, de acordo com a Legislação pertinente, podendo ser diferenciada por cargo.

#### 6 - **CONDICÕES NECESSÁRIAS A INSCRIÇÃO:**

- 6.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, de ambos os sexos.
- 6.2 - Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino.
- 6.3 - Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 6.4 - Ter grau de escolaridade exigido para o cargo na época da posse, conforme especificado no subitem 2.2 deste.
- 6.5 - Possuir habilitação legal/registro no órgão de classe, para o exercício do cargo que assim pleitear na data da posse.
- 6.6 - Não terem sido processados criminalmente ou estar cumprindo pena no período da realização do concurso, exceto se comprovada sua reabilitação junto ao Poder Judiciário.
- 6.7 - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, além do pleno conhecimento de que depois de nomeado e empossado:
  - 6.7.1 - Não poderá mudar de cargo sem outro Concurso.
  - 6.7.2 - Deverá assumir a vaga em qualquer localidade do Município, sem direito a nenhum benefício adicional (subitem 15.13) salvo legislação específica. Os candidatos aos cargos de Motorista e Técnico em Enfermagem poderão trabalhar em regime de plantão, conforme necessidade da Administração.
  - 6.7.3 - As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade da **Prefeitura Municipal de Santo Hipólito** (subitem 14.3).

7 - **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO:**

7.1 - Ficha de inscrição assinada pelo candidato, ou por procurador legalmente habilitado, a ser preenchida no local, na data e horário estabelecidos no subitem a seguir:

7.1.1 - **Data da Inscrição:** 09/05/2011 a 10/06/2011.

**Local da Inscrição:** Prefeitura Municipal de Santo Hipólito

Rua Emir Sales, nº 85 – Centro

**Horário da Inscrição:** 08h00min às 17h00 min.

**Pela Internet:** [www.sergiobassi.com.br](http://www.sergiobassi.com.br) entre 08h00min do dia 09/05/2011 às 17h00min do dia 10/06/2011.

7.2 - Em caso de procuração, o procurador deverá também apresentar sua carteira de identidade.

7.3 - Carteira de identidade ou documento de identificação oficial.

7.4 - Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser paga em dinheiro.

7.5 - Não serão aceitas inscrições condicionais.

7.6 - O candidato portador de deficiência deverá informar, por escrito no ato da inscrição, a necessidade de se submeter às Provas em condições especiais. O candidato que não fizer esta solicitação, não a terá preparada sob qualquer alegação.

7.7 - Qualquer informação falsa ou inexata na ficha de inscrição, dada por parte do candidato, implicará na perda de seus direitos inerentes a este Concurso, apurada que seja a falsidade em qualquer época.

7.8 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em nenhuma hipótese, a sua alteração.

8 - **TAXA DE INSCRIÇÃO:**

8.1 - O candidato, para ser inscrito no presente Concurso, deverá efetuar antecipadamente o pagamento da taxa de inscrição, conforme valores especificados no subitem 2.2, através de **depósito bancário identificado** no Banco do Itaú, Agência 3176, C/C 75.000-2, **ou pagos no local da inscrição.**

8.2 - Para as inscrições realizadas via internet os candidatos deverão seguir os seguintes passos:

8.2.1 - Após a confirmação da inscrição eletrônica, via internet, que ocorrerá ao término da operação, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, acrescido de R\$ 3,00 (três reais) para cobrir despesas bancárias.

8.2.2 - O boleto bancário a que se refere o subitem 8.2.1 será emitido em nome do candidato e deverá ser pago, impreterivelmente, até o dia do vencimento impresso no boleto.

8.2.3 - O recibo de pagamento do boleto bancário será o comprovante de que o candidato realizou sua inscrição, via internet, neste concurso.

8.2.4 - Não será válida a inscrição, via internet, cujo pagamento seja realizado em desobediência ao determinado no subitem 8.2.2.

8.2.5 - A inscrição do candidato, via internet, somente será concluída após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

8.2.6 - Serão desconsiderados os pedidos de inscrição, via internet, não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação devido ao congestionamento das linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados do candidato.

8.2.7 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo da não realização deste Concurso, seu adiamento e nos casos julgados pertinentes pela Comissão de Coordenação e Supervisão deste Concurso.

- 8.3 - Poderá obter a isenção de taxa de inscrição o candidato que:
- 8.3.1 - Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico - de que trata o Decreto nº. 6.235 de 26 de junho de 2.007.
  - 8.3.2 - For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135 de 2.007.
  - 8.3.3 - A isenção mencionada no “**caput**” deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:
    - 8.3.3.1 - Indicação do Número de Identidade Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.
    - 8.3.3.2 - Declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 8.3.2.
  - 8.3.4 - A Comissão de Supervisão e Coordenação do Concurso Público consultará o Órgão Gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
  - 8.3.5 - A ocorrência de fraude na declaração do candidato o sujeitará às sanções previstas em Lei, aplicando-se ainda, o disposto no Parágrafo Único do art. 10 do Decreto nº. 83.936 de 06 de setembro de 1.979.
- 8.4 - O pedido de isenção da taxa de inscrição poderá ser feito diretamente na Sede da Prefeitura, junto à Comissão de Coordenação e Supervisão deste Concurso, ou através de pedido enviado por AR para o seguinte endereço: – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO – Rua Emir Sales, nº 85 – Centro, CEP 39.210-000, imprerivelmente até o dia 27/04/2011.
- 8.5 - A lista dos candidatos com o julgamento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicada até o dia 06/05/2011, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santo Hipólito e no site [www.sergiobassi.com.br](http://www.sergiobassi.com.br).

9 - **DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS:**

- 9.1 - As atribuições e deveres de cada um dos cargos submetidos ao presente Concurso são aquelas contidas no Anexo II do presente Edital, estabelecidas na Legislação Municipal que criou o Plano de Cargos e Salários em vigor e demais dispositivos legais que se aplicarem.

10 - **DAS PROVAS:**

- 10.1 - O processo seletivo constará de:

10.1.1- Prova Objetiva, de múltipla escolha, de caráter eliminatório, com duração de 02 (duas) horas, valorizada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de acordo com o previsto nos subitens 10.2.1 e 10.2.2 e com os programas constantes do Anexo I deste Edital. Será eliminado no processo de seleção o candidato que não alcançar o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva.

10.1.2 - Prova Prática, de caráter eliminatório, que será aplicada aos candidatos classificados na Prova Objetiva, nos termos do item 11 deste Edital e de acordo com as condições e critérios previstos no subitem 10.2.3 e no Anexo III, para os candidatos inscritos nos cargos de:

- **Motorista**

- 10.2 - **As Provas constarão de:**

10.2.1- **Prova Objetiva:** 30 (trinta) questões objetivas, sendo Língua Portuguesa 10 (dez) questões, Matemática 10 (dez) questões, com valor de 03 (três) pontos cada, e Conhecimentos Gerais e/ou Específicos 10 (dez) questões, com o valor de 04 (quatro) pontos cada, aplicadas aos candidatos inscritos para os cargos de Nível Fundamental Incompleto e Médio.

10.2.2- **Prova Objetiva:** 30 (trinta) questões objetivas sendo Conhecimentos Gerais 10 (dez) questões, Língua Portuguesa 10 (dez) questões, com valor de 3 (três) pontos cada e Conhecimentos Específicos 10 (dez) questões, com o valor de 4 (quatro) pontos cada, aplicados aos candidatos inscritos para o cargo de Nível Superior.

- 10.2.3 - **Prova Prática**, eliminatória, aplicada aos candidatos inscritos nos cargos de Motorista de conformidade com os critérios definidos no Anexo III deste Edital;
- 10.2.3.1 - Utilização de máquinas de quaisquer marca, potência e espécie, a critério da Comissão de Coordenação e Supervisão;
- 10.2.3.2 - O candidato operará o equipamento que lhe for designado no momento da realização do teste, para que o avaliador possa medir o nível de domínio que o candidato tem sobre o equipamento, cuja demonstração deverá ser medida de conformidade com as tarefas destinadas a cada um deles;
- 10.2.3.3 - Poderá a comissão exigir do candidato conhecimentos técnicos, escritos ou não, sobre o equipamento a ser utilizado;
- 10.2.3.4 - A Prova Prática para o cargo aqui previsto, em seu conjunto, será valorizada de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, devendo o candidato para ser aprovado obter o mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos.
- 10.2.3.5 - A nota atribuída à Prova Prática a que se refere este item, será somada à da Prova Objetiva, para efeito de classificação final;
- 10.2.3.6 - O teste prático aos cargos aqui previstos será aplicado por avaliador previamente designado pela Comissão de Coordenação e Supervisão deste Concurso.

11 - **DATA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E OUTRAS CONDIÇÕES:**

11.1- **PROVAS:**

11.1.1 - **OBJETIVA**

**DATA:** 17/07/2011

**HORÁRIO:** A partir de 08h00min, para os candidatos inscritos nos cargos de escolaridade: Fundamental Incompleto, Médio e Superior.

**LOCAL:** A ser designado pela Comissão, de acordo com número de inscrições e disponibilidade de salas/escolas e oportunamente comunicado aos candidatos, através de Edital.

11.1.2 - **PRÁTICA**

**DATA:** 17/07/2011

**HORÁRIO:** Após o término da prova objetiva. O horário será comunicado aos candidatos através de Edital, através do Quadro de Avisos da Prefeitura e do site: [www.sergiobassi.com.br](http://www.sergiobassi.com.br).

**LOCAL:** A ser designado pela Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso e divulgado, oportunamente, por Edital através do Quadro de Avisos da Prefeitura e do site [www.sergiobassi.com.br](http://www.sergiobassi.com.br).

11.2 - O ingresso do candidato na sala onde deverá realizar a Prova Objetiva só será permitido dentro do horário estabelecido, com a apresentação da ficha de inscrição, juntamente com o documento de identidade apresentado no ato da inscrição, devendo se apresentar **30min antes** do horário fixado.

11.3 - Não haverá segunda chamada para a realização de prova.

11.4 - Em hipótese alguma será realizada prova fora do local designado, salvo quando o candidato encontrar-se impossibilitado de comparecer, por recomendação expressa em laudo médico e acordado pela Comissão de Coordenação e Supervisão.

11.5 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova Objetiva trazendo lápis preto nº. 2 (dois), borracha e caneta esferográfica azul ou preta para transcrever as respostas e assinar a prova.

11.6 - Será excluído, por ato da Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso o candidato que:

- 11.6.1- Ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas.
- 11.6.2- Utilizar-se de quaisquer fontes de consultas não autorizadas.
- 11.6.3- For surpreendido em comunicação verbal, escrita ou gestual com outro candidato.
- 11.6.4- Não devolver a Prova Objetiva e a Folha de Respostas devidamente assinadas.
- 11.6.5- Utilizar processos ilícitos ou imorais na realização das provas, comprovados durante ou posteriormente por meio visual ou grafotécnico.
- 11.6.6- Entrar no local de aplicação da prova, portando telefone celular, BIP ou qualquer outro meio que possibilite comunicação.
- 11.7 - As questões rasuradas, em branco ou que contenham mais de uma opção assinalada na Folha de Respostas serão anuladas.
- 11.8 - Não será permitido à utilização, nos locais das provas, de aparelhos eletrônicos, máquinas calculadoras, telefones celulares, walkman, agendas eletrônicas, bip, gravadores e aparelhos similares mesmo que desligados.
- 11.9 - Todas as folhas do caderno de prova deverão ser entregues ao fiscal de sala, pelo candidato, quando do término da mesma.
- 11.10 - O candidato só poderá se retirar da sala de aplicação das provas após 40min (quarenta minutos) de seu início, não lhe sendo facultado permanecer dentro do espaço físico reservado para aplicação do Concurso.
- 11.11-O não comparecimento à Prova Objetiva implica na eliminação do candidato.
- 11.12-Os gabaritos para conferência do desempenho do candidato na Prova Objetiva serão divulgados no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a partir do dia seguinte de sua realização, pela Internet: [www.sergioibassi.com.br](http://www.sergioibassi.com.br) e da Prefeitura Municipal de Santo Hipólito.

12 - **DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO:**

- 12.1 - A classificação final dos candidatos, por cargo, será feita em ordem decrescente de notas, considerando-se a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva, observado, obviamente, o disposto no item 10 deste Edital.
  - 12.1.1- O resultado poderá ser parcial conforme exigência do cargo, porém o Resultado Final será publicado na Prefeitura Municipal de Santo Hipólito e pelo site: [www.sergioibassi.com.br](http://www.sergioibassi.com.br), após 30 (trinta) dias da realização do Concurso.
- 12.2 - Os candidatos que, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, terão seus nomes publicados, nos resultados, em duas listas, sendo uma lista específica para portador de deficiência e uma lista geral, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados por cargo.
- 12.3 - Será desclassificado o candidato que:
  - 12.3.1-Não alcançar 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva.
  - 12.3.2-Não alcançar 25 (vinte e cinco) pontos na Prova Prática.
- 12.4 - No caso de empate, recorrer-se-ão sucessivamente, aos critérios abaixo, para definir a classificação final do Concurso:
  - 12.4.1-Maior idade do candidato.
  - 12.4.2-Maior nota nas questões da Prova de Língua Portuguesa.
  - 12.4.3-Maior nota nas questões da Prova de Conhecimentos Gerais.



13 - **DOS RECURSOS:**

13.1- Caberão recursos contra:

13.1.1- Questão da prova, **desde que devidamente demonstrado o erro material**, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do gabarito, excluindo-se da contagem o dia da divulgação.

13.1.2- Erros ou omissões na atribuição de pontos ou na classificação, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação dos resultados, excluindo-se da contagem o dia da divulgação.

13.1.3- Erro material na publicação do Edital; no Gabarito Oficial; nas questões das provas; nos resultados de notas das provas e na classificação final. O recurso, demonstrando a ilegalidade ou erro, **deverá estar devidamente fundamentado, exclusivamente conforme modelo do Anexo IV**, contendo os dados que informe a identidade do reclamante, seu número de inscrição e cargo para o qual se inscreveu.

13.1.4- **Não serão aceitos recursos via fax, Internet ou protocolizados fora do prazo.**

13.1.5- Todos os recursos deverão ser analisados e julgados pelo Organizador do Concurso com o acompanhamento e fiscalização da Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso.

13.2 - O início e o término do prazo somente ocorrerão nos dias em que houver expediente na Prefeitura Municipal de Santo Hipólito, excluindo-se da contagem, o dia da divulgação.

13.3 - **Será rejeitado liminarmente o recurso que:**

13.3.1- For protocolado fora do prazo.

13.3.2- Não estiver **devidamente fundamentado, conforme exclusivamente o modelo do Anexo IV**, e subitem 13.1.3.

13.3.3- Não contiver a assinatura e identificação do candidato/reclamante, seu número de inscrição, cidade do Concurso e cargo para o qual se inscreveu.

13.4 - Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

13.5 - Não será admitido recurso contra a decisão final da Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso.

13.6 - Em caso de recurso administrativo ou decisão judicial que anule questão, a pontuação será atribuída a todos os candidatos ao cargo, independentemente de terem ou não protocolado recurso junto à Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso.

13.7 - Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Santo Hipólito, no horário de expediente, ou enviados através de Carta Registrada (AR) para o seguinte endereço: – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO– Rua Emir Sales, nº 85 – Centro CEP 39.210-000, A/C Comissão de Coordenação e Supervisão deste Concurso. O prazo dos recursos via postal serão contados a partir da data da postagem.

14 - **DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:**

14.1 - Os candidatos aprovados serão nomeados em conformidade com a classificação obtida no Resultado Final do Concurso, observado, porém, o disposto neste item.

14.2 - Os funcionários da Prefeitura Municipal de Santo Hipólito, estáveis e aprovados no presente Concurso, serão efetivados na forma prescrita em Lei, observando, contudo, a ordem de classificação publicada no Resultado Final.

14.3 - A aprovação no Concurso não cria direito à nomeação, salvo os classificados dentro do número de vagas estabelecidos no item 2.2, compondo o Cadastro de Reserva, mas esta, quando ocorrer, obedecerá a ordem de classificação final constante da homologação do Concurso, observado, porém, o contido no subitem anterior.

- 14.4 - O candidato nomeado deverá cumprir os 3 (três) anos relativos ao estágio probatório no efetivo exercício do cargo que vier ocupar, a partir da data da posse, em conformidade com a legislação pertinente.
- 14.5 - No ato da posse, o candidato deverá ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 14.6 - O candidato aprovado, quando nomeado, além de satisfazer as condições legais para provimento de cargo público, deverá apresentar, no ato da posse, os seguintes documentos, autenticados em cartório ou com apresentação dos originais e fotocópias que serão conferidas e autenticadas pelos funcionários do Departamento de Pessoal:
- 14.6.1 - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
  - 14.6.2 - Fotocópia do Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
  - 14.6.3 - Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
  - 14.6.4 - Carteira de Identidade;
  - 14.6.5 - Cartão de Cadastro no PIS/PASEP;
  - 14.6.6 - Duas fotos 3 x 4 recentes;
  - 14.6.7 - Cartão do CPF;
  - 14.6.8 - Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade prevista no subitem 2.2 deste Edital e da habilitação respectiva, segundo a exigência do respectivo cargo;
  - 14.6.9 - Comprovante de estar devidamente inscrito no Órgão Fiscalizador da Profissão, para os candidatos, cujos cargos sejam regulados por Conselhos e/ou Órgãos de Classe;
  - 14.6.10- Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico competente da Prefeitura de Santo Hipólito, ou o que por ela tenha sido credenciado para tal fim, atestando que o candidato reúne as condições necessárias para o exercício das funções do cargo para o qual foi aprovado;
  - 14.6.11- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio na forma da Lei;
  - 14.6.12- Declaração do exercício ou não de outro emprego ou cargo/função pública, em qualquer esfera de governo e administrações diretas, para verificação de acúmulo de cargo previsto na Constituição Federal – Artigo 37, Inciso XVI e alterações;
  - 14.6.13- Declaração de parentesco com relação à autoridade superior deste Órgão;
  - 14.6.14- Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da data de ciência, a documentação completa exigida neste item, prazo este que poderá ser prorrogado por igual período mediante solicitação fundamentada do interessado e despacho da Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso;
  - 14.6.15- Os candidatos classificados deverão manter seus endereços atualizados junto à Prefeitura Municipal de Santo Hipólito, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação por falta de atualização do endereço;
  - 14.6.16- O candidato aprovado e nomeado submeter-se-á ao Regime Estatutário e ao Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Santo Hipólito.

15 - **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 15.1 - A inscrição só se efetivará após o preenchimento e assinatura da ficha de inscrição e pagamento do boleto bancário, caso a inscrição seja feita pela internet, conforme previstos nos itens 7 e 8 do presente Edital, sem a qual o candidato não poderá participar do processo seletivo ora instituído.

- 15.2- Os candidatos inscritos pela Internet receberão por e-mail, comunicado informando o local de realização das provas, além de poderem obter esta informação através do site [www.sergiobassi.com.br](http://www.sergiobassi.com.br), a partir do dia 07/07/2011. O comprovante de inscrição do candidato será o boleto de pagamento bancário.
- 15.3 - Todas as publicações, convocações, avisos e resultados serão afixados no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santo Hipólito, em seu site e no site [www.sergiobassi.com.br](http://www.sergiobassi.com.br).
- 15.4- Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos.
- 15.5- O prazo de validade deste Concurso, na forma da Legislação Municipal própria, será de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.
- 15.6 - A Prefeitura Municipal de Santo Hipólito não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, publicações ou apostilas referentes a este Concurso.
- 15.7 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas para os deficientes, ou, se aprovado, não for empossado no cargo em função do estabelecido no item 3 deste Edital, as mesmas serão preenchidas pelos demais candidatos concursados, observada, porém, a ordem de classificação.
- 15.8 - Ao inscrever-se no presente Concurso, o candidato declara conhecer, aceitar e obedecer plenamente os termos do presente Edital e de possuir os documentos comprobatórios das condições nele exigidas.
- 15.9 - Os candidatos não poderão se inscrever em mais de 01 (um) cargo.
- 15.10- O candidato, não portador de deficiência física, que por motivo de força maior, necessitar fazer prova em condições especiais, deverá comunicar à Comissão de Concurso no prazo de até 72 (setenta e duas) horas da realização da prova, comprovando tal necessidade através de laudo médico, para que sejam tomadas as devidas providências.
- 15.11- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para este fim, deverá encaminhar certidão de nascimento da criança para a Comissão de Concurso Público na Prefeitura Municipal de Santo Hipólito, até 72 (setenta e duas) horas da realização da prova, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 15.12- A organização do Concurso Público não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.
- 15.13- Ao inscrever-se no presente Concurso, o candidato declara ter conhecimento pleno, de que sua nomeação e possível transferência posterior poderão ocorrer para qualquer unidade nos limites territoriais do Município.
- 15.14- As cópias das provas poderão ser obtidas no dia seguinte a sua aplicação junto à Comissão de Coordenação e Supervisão.
- 15.15- As despesas decorrentes da nomeação dos aprovados correrão por conta das dotações próprias previstas no orçamento anual, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, em especial os determinados no art. 20, III, b e art. 71.
- 15.16- Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado deste concurso.
- 15.17- Para fins de cumprimento da Resolução Nº. 14 de 24/10/2001, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), a Prefeitura Municipal de Santo Hipólito manterá o arquivo de toda a documentação referente ao Concurso Público por um período de 06 (seis) anos.
- 15.18- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso.

Prefeitura Municipal de Santo Hipólito– MG, 28 de fevereiro de 2011.

Prefeito Municipal

## ANEXO I

### FUNDAMENTAL INCOMPLETO

#### PROGRAMA:

#### LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Conhecimento Gramatical:
  - Encontros de Vogais;
  - Encontros de Consonantais;
  - Dígrafos;
  - Divisão Silábica;
  - Classificação das palavras quanto ao número de sílabas;
  - Acentuação tônica;
  - Classificação das palavras quanto ao acento tônico;
  - Ortografia: emprego de s e z, ch e x, j e g, c e sc;
  - Acentuação gráfica;
  - Pontuação;
  - Palavras derivadas;
  - Classificação das Palavras;
  - Substantivos: coletivo, feminino e masculino, singular e plural, aumentativo e diminutivo;
  - Artigos: definido e indefinido;
  - Adjetivos: pátrio, primitivo e derivado, simples e composto, comparativo e superlativo;
  - Numeral;
  - Pronomes: pessoais, tratamento, possessivos e demonstrativos;
  - Verbo: tempos verbais e modos do verbo;
  - Advérbio: classificação;
  - Sinônimos;
  - Antônimos;
  - Sujeito;
  - Predicado.

#### MATEMÁTICA

- Noções de conjuntos;
- Operações fundamentais;
- Numeração decimal;
- Números ordinais;
- Números pares e números ímpares;
- Unidade, dezena, centena, milhar;
- Dúzia;
- Dobro, triplo;
- Múltiplos;
- Ordem crescente e decrescente;
- Valor absoluto e valor relativo;
- Sistema monetário brasileiro;
- Fração;
- Algarismos Arábicos;
- Algarismos Romanos;
- Múltiplos e Divisores;
- Medidas de Comprimento;
- Medidas de Peso;
- Medidas de Tempo;
- Medidas de Capacidade;
- Medidas de Superfície;
- Figuras geométricas;

- Porcentagem.

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Nossa Sociedade
- Meios de Transporte
- Meios de Comunicação
- Datas Comemorativas
- O Meio Ambiente
- Símbolos da Pátria
- Regiões Brasileiras
- Noções de Ecologia
- Nosso Município: história, datas comemorativas, festas cívicas e religiosas, fontes de renda, relevo, hidrografia, vegetação e clima.
- Atualidades Municipais, Estaduais, Brasileiras e Mundiais.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MOTORISTA**

- Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:
- Normas gerais de trânsito;
  - Primeiros Socorros e Direção Defensiva;
  - Habilitação.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: SERVENTE ESCOLAR**

- Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:
- Serviços auxiliares de limpeza;
  - Requisição de materiais necessários aos seus serviços;
  - Normas de segurança no trabalho;
  - Princípios fundamentais para o bom atendimento;
  - Conservação do mobiliário e material de trabalho;
  - Proteção, conservação e validade dos alimentos;
  - Aproveitamento de nutrientes e alimentos de baixo custo;
  - Alimentação escolar e pré-escolar;
  - Higiene dos alimentos.

## MÉDIO

### PROGRAMA:

#### LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Literatura.
3. Conhecimentos Linguísticos:
  - Fonética:
    - Fonemas: encontros vocálicos, classificação das vogais, encontros consonantais, dígrafos.
    - Sílaba: classificação, divisão silábica, acentuação tônica, classificação quanto ao acento tônico.
    - Ortografia: alfabeto, acentuação gráfica, emprego do hífen; apóstrofo, pontuação.
  - Morfologia:
    - Estrutura das palavras: raiz, radical, tema, afixos, desinências, vogal temática, vogais e consoantes de ligação, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas.
    - Formação das palavras: derivação, composição, redução e hibridismo.
    - Prefixos
    - Sufixos
    - Classificação das Palavras:
      - Substantivo
      - Artigo
      - Adjetivo
      - Numeral
      - Pronome
      - Verbo
      - Advérbio
      - Preposição: emprego da crase.
      - Conjunção
      - Interjeição
    - Formas variantes
  - Semântica:
    - Significação das Palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.
  - Sintaxe:
    - Análise sintática: frase, oração, núcleo de um termo, período.
    - Termos essenciais da oração: sujeito, tipos de predicado, predicação verbal e sua classificação, predicativo.
    - Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, agente da passiva.
    - Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo.
    - Período composto; orações coordenadas; orações principais e subordinadas; orações subordinadas substantivas, adjetivas, adverbiais; orações reduzidas.
    - Sintaxe de Concordância: concordância nominal e concordância verbal.
    - Sintaxe de Regência: regência verbal e regência nominal.
    - Sintaxe de Colocação: próclise, mesóclise, ênclise.
  - Estilística:
    - Figuras de Linguagem:
      - Figuras de palavras: metáfora, metonímia, perífrase.
      - Figuras de construção: pleonasma, inversão, onomatopéia, polissíndeto, elipse.
      - Figuras de pensamentos: eufemismo, ironia, personificação, apóstrofe, hipérbole.
  - Vícios de linguagem

#### MATEMÁTICA

- Álgebra:
  - Conjuntos: Noções, representação, unitários, vazio, iguais, universo, símbolos, operações, elementos, intervalos;
  - Funções: Par ordenado, produto cartesiano, linguagem, domínio de uma função real de variável real, gráfico, análise de gráficos, bijetora, inversa e compostas;
  - Função do 1º Grau: Constante, sinal, inequações do 1º grau;
  - Função do 2º Grau: Gráfico, vértice da parábola, raízes, sinal, inequações do 2º Grau;
  - Função Modular: Equações, inequações;

- Função Exponencial: Conceito, gráfico, equações e inequações;
  - Função Logarítmica: Definição, propriedades, sistemas, propriedades dos logaritmos de mesma base, mudança de base, função, inequações;
  - Noções sobre Matemática Financeira: Porcentagem, juros simples e composto;
  - Progressões aritméticas;
  - Progressões geométricas;
  - Matrizes: Representação algébrica, matriz quadrada, diagonal principal e secundária, matriz unidade ou identidade, transposta, igualdade, operações e inversa;
  - Determinantes;
  - Equações Lineares: Sistemas, matrizes de um sistema linear, regra de Cramer e classificação de um sistema linear;
  - Binômio de Newton: Fatorial;
  - Análise Combinatória;
  - Teoria das Probabilidades: Espaço amostral, eventos, união de dois eventos, condicional, evento complementar;
  - Limites;
  - Derivadas;
  - Números Complexos.
- Geometria:
- Geometria Plana;
  - Área das Figuras Geométricas;
  - Os Sólidos Geométricos;
  - Estudo do Prisma;
  - Estudo da Pirâmide;
  - Estudo do Cilindro;
  - Estudo do Cone;
  - Estudo da Esfera.
- Geometria Analítica Plana:
- Introdução: Sistema cartesiano ortogonal, distância entre dois pontos no plano, ponto médio de um segmento;
  - Estudo da Reta: Condição de alinhamento de três pontos, inclinação e coeficiente angular de uma reta, equação da reta, paralelismo, intersecção, perpendicularismo;
  - Estudo da Circunferência.

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Noções de Informática;
- Nosso Município: Aspectos políticos, sociais, econômicos, históricos e culturais;
- Atualidades e História sobre o Município, o Estado de Minas Gerais, o Brasil e o Mundo.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Os temas a serem desenvolvidos na prova de Conhecimentos Específicos são aqueles inerentes ao cargo a que concorre o candidato e/ou curso necessário ao exercício da profissão.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

- Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:
- Teoria das necessidades humanas básicas;
  - Processo de enfermagem; vigilância epidemiológica das infecções hospitalares;
  - Esterilização, desinfecção e anti-sepsia; doenças transmissíveis;
  - Conservação de vacinas, vigilância epidemiológica, imunização,
  - Assistência de enfermagem à gestante;
  - Assistência de enfermagem a recém-natos;
  - Administração de medicamentos e preparo de soluções;
  - Assistência de enfermagem médico-cirúrgica; programa de conhecimento geral sobre o Sistema Único de Saúde.

### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

- Técnicas Básicas de Enfermagem – Rosi M. Koch – Helena S. Motta – Reni L. Walter – UFPR – 1990.
- Manual de Técnicas de Enfermagem – Débora de Azevedo Veiga – Maria da Graça Oliveira Crosseti – Sagra - DC Luzzatto Editores.
- Prática de Enfermagem – Brunner, L.S. & Suddarth – Interamericana.
- Enfermagem Prática – Dugas, B.W & Dugas – Interamericana.
- Novo Manual de Enfermagem – Souza E. F. Cultura Médica.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**

- Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:
  - A organização da Educação Básica;
  - Gestão democrática e autonomia da organização do Trabalho escolar;
  - Redação Oficial: Formas de tratamento. Conceitos e exemplos de atos administrativos: Ofício, Memorando, atestado, ata, requerimento;
  - Noções básicas de informática: Editores de textos e planilhas eletrônicas, conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente Windows, conhecimentos básicos de Desktop (Área de Trabalho), conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios), utilização do Windows Explore: (copiar, mover arquivo, criar diretórios), conhecimentos básicos de Internet.

### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

- A organização da Educação Básica: LDB nº 9394/96;
- Manual de redação da Presidência da República.
- Informática: 10 Minutos para Aprender Ms Office 2000 - Acklen, Laura / Berkeley Brasil / 431711;
- As Novidades do Windows 98 - Hummel, Douglas G. / QUARK DO BRASIL / 415690, Como Gerenciar arquivos;
- Sucesso Profissional - Ashdown, Andy / PUBLIFOLHA / 459405.
- Aprenda em 24 Horas Windows 98 - Perry, Greg / CAMPUS / 417368;

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: INSTRUTOR DE DANÇA**

- Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:
  - História da dança;
  - Papel da dança na educação;
  - Estrutura e funcionamento do corpo para a dança;
  - O movimento corporal: partes do corpo, espaço, ações, dinâmicas e relacionamentos;
  - Proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar;
  - As danças como manifestações culturais.

### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

- BARBOSA, A. M. Arte-educação no Brasil. Das origens ao modernismo. São Paulo: Perspectiva/Secretaria da Cultura, Ciências e Tecnologia do Estado de São Paulo, 1978;
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Volume: Arte. Brasília: MEC/SEF, 1998;
- BROGOLATO, R. (2000). Cultura corporal da dança. São Paulo: Editora Ícone;
- CAMINADA, E. (1999). História da dança – evolução cultural. Rio de Janeiro: Sprint.
- DANTAS, M. (1999). Dança: o enigma do movimento. Porto Alegre: Editora da FRGS;
- FUX, M. (1983). Dança, experiência de vida. São Paulo: Summus Editorial;
- GARAUDY, R. (1980). Dançar a vida. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

- Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:
  - Hardware de computadores pessoais, padrão IBM/PC: processadores, memória primária, memória secundárias, dispositivos de entrada e saída, barramentos, montagem, configuração;
  - Noções de lógica digital: sistemas de numeração, notação binária, expressões booleanas, blocos lógicos, registradores, contadores;
  - Noções de sistemas operacionais: características, configuração de máquinas com os sistemas operacionais Windows 98/NT/2000/XP e Linux;



- Noções de redes de comunicação de dados: modelo TCP/IP, topologias de rede, tipos de rede, problemas típicos, configuração, segurança;
- Análise de circuitos CA: parâmetros de forma de onda, valor médio, valor eficaz, potência, lei Ohm, princípio de funcionamento de transformadores;
- Noções de funcionamento de circuitos eletrônicos: fontes de tensão e corrente, noções de funcionamento de semicondutores, transistor bipolar, polarização, circuitos simples a transistores, amplificadores, MOSFET, noções de resposta em frequência de filtros RLC.

### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

- Marimoto, C. E. Hardware PC – guia de aprendizagem rápida – configuração montagem e suporte. 2 ed. Rio de Janeiro: Book Express, 2001;
- Marimoto, C. E. Upgrade e manutenção de hardware – Windows e Linux. Rio de Janeiro: Book Express, 2001;
- Torres, G. Hardware curso completo. 3 ed. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil Editora, 1999. Cutler, P. Análise de circuitos CA. São Paulo: MacGraw-Hill do Brasil, 1976;
- Shay, W. A. Sistemas operacionais. São Paulo: Makron Books, 1996. Stallings, W. Arquitetura e organização de computadores: projeto para o desenvolvimento. São Paulo: Prentice-Hall, 2002

## **MÉDIO - MAGISTÉRIO**

### **PROGRAMA:**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Literatura.
3. Conhecimentos Linguísticos:
  - Fonética:
    - Fonemas: encontros vocálicos, classificação das vogais, encontros consonantais, dígrafos.
    - Sílabas: classificação, divisão silábica, acentuação tônica, classificação quanto ao acento tônico.
    - Ortografia: alfabeto, acentuação gráfica, emprego do hífen; apóstrofo, pontuação.
  - Morfologia:
    - Estrutura das palavras: raiz, radical, tema, afixos, desinências, vogal temática, vogais e consoantes de ligação, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas.
    - Formação das palavras: derivação, composição, redução e hibridismo.
    - Prefixos
    - Sufixos
    - Classificação das Palavras:
      - Substantivo
      - Artigo
      - Adjetivo
      - Numeral
      - Pronome
      - Verbo
      - Advérbio
      - Preposição: emprego da crase.
      - Conjunção

- Interjeição
- Formas variantes
- Semântica:
  - Significação das Palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.
- Sintaxe:
  - Análise sintática: frase, oração, núcleo de um termo, período.
  - Termos essenciais da oração: sujeito, tipos de predicado, predicação verbal e sua classificação, predicativo.
  - Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, agente da passiva.
  - Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo.
  - Período composto; orações coordenadas; orações principais e subordinadas; orações subordinadas substantivas, adjetivas, adverbiais; orações reduzidas.
  - Sintaxe de Concordância: concordância nominal e concordância verbal.
  - Sintaxe de Regência: regência verbal e regência nominal.
  - Sintaxe de Colocação: próclise, mesóclise, ênclise.
- Estilística:
  - Figuras de Linguagem:
    - Figuras de palavras: metáfora, metonímia, perífrase.
    - Figuras de construção: pleonasma, inversão, onomatopéia, polissíndeto, elipse.
    - Figuras de pensamentos: eufemismo, ironia, personificação, apóstrofe, hipérbole.
- Vícios de linguagem

## MATEMÁTICA

- Números Naturais:
  - Sistema de Numeração
  - Operações com Números Naturais: propriedades da adição e da multiplicação com números naturais.
  - Números Primos e Números Compostos.
  - Múltiplos e Divisores.
  - MMC e MDC
- Números Inteiros:
  - Operações com Números Inteiros: propriedades da adição e da multiplicação com números inteiros.
- Números Fracionários:
  - Operações com Números Fracionários: propriedades da adição e da multiplicação com números fracionários.
  - A Fração Decimal: o número decimal.
- Álgebra:
  - Conjuntos: Noções, representação, unitários, vazio, iguais, universo, símbolos, operações, elementos, intervalos.
  - Funções: Par ordenado, produto cartesiano, linguagem, domínio de uma função real de variável real, gráfico, análise de gráficos, bijetora, inversas e compostas.
  - Função do 1º Grau: Constante, sinal, inequações do 1º grau.
  - Função do 2º Grau: Gráfico, vértice da parábola, raízes, sinal, inequações do 2º Grau.
  - Função Modular: Equações, inequações.
  - Função Exponencial: Conceito, gráfico, equações e inequações.
  - Função Logarítmica: Definição, propriedades, sistemas, propriedades dos logaritmos de mesma base, mudança de base, função, inequações.
  - Noções sobre Matemática Financeira: Porcentagem, juros simples e composto.
  - Progressões aritméticas.
  - Progressões geométricas.
  - Matrizes: Representação algébrica, matriz quadrada, diagonal principal e secundária, matriz unidade ou identidade, transposta, igualdade, operações e inversa.
  - Determinantes.
  - Análise Combinatória.
  - Teoria das Probabilidades: Espaço amostral, eventos, união de dois eventos, condicional, evento complementar.
  - Limites.
  - Derivadas.
  - Números Complexos.
- Geometria:
  - Geometria Plana.
  - Área das Figuras Geométricas.

- Os Sólidos Geométricos.
- Geometria Analítica Plana:
- Introdução: Sistema cartesiano ortogonal, distância entre dois pontos no plano, ponto médio de um segmento.
  - Estudo da Reta: Condição de alinhamento de três pontos, inclinação e coeficiente angular de uma reta, equação da reta, paralelismo, intersecção, perpendicularismo.
  - Estudo da Circunferência.

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Nosso Município: Aspectos políticos, sociais, econômicos, históricos e culturais.
- Atualidades Brasileiras.
- Atualidades Mundiais.
- Bibliografia: Imprensa escrita, falada e televisiva.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR I**

- Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:
- Leitura, Escrita e Processos de Aprendizagem na Alfabetização (Diferentes concepções de alfabetização, Relação entre alfabetização e Letramento, Analfabetismo funcional, Índices de analfabetismo no Brasil e no mundo, Importância da alfabetização e do sucesso escolar na vida das pessoas, Estratégias de leitura, Procedimentos que os não alfabetizados utilizam para Ler/aprender a ler, Procedimentos que os não-alfabetizados utilizam para interpretar a própria escrita, Evolução das idéias dos não leitores sobre a leitura, Evolução das hipóteses sobre a escrita alfabética, Papel da memória na aprendizagem de um conteúdo conceitual complexo como o sistema alfabético de escrita);
  - A Educação Pública como instrumento de inclusão social;
  - Os Colegiados Escolares (composição, atribuições e participação dos segmentos);
  - O Projeto Político Pedagógico da Escola (caracterização, elaboração e execução);
  - O Trabalho Escolar e o Processo Educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão;
  - A Organização Curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades;
  - A Interdisciplinaridade e Contextualização dos Currículos;
  - Os Processos de Avaliação da Aprendizagem;
  - A Organização dos Tempos e dos Espaços Escolares;
  - A relação da escola com a família (a transformação na estrutura familiar e suas repercussões no processo educativo e nas funções da escola e a articulação escola/família no processo educativo);
  - As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96 - análise do seu significado para a educação brasileira).

### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

- PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais) do Ensino Fundamental (1ª à 4ª) Brasília - MEC/SEF. 1977;
- LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96;
- Estatuto da Criança e do Adolescente. Capítulo IV do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e o Lazer. II;
- Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília - MEC/SEF. 1988;
- MEC/FUNDESCOLA. Guia do Professor: PROFORMAÇÃO. 2ª edição - Brasília 2001.
- Módulo II - Unidade: 01 - Contextualização a Psicologia / Profissionalização e Construção da Identidade de Professor,
- Módulo III - Unidade: 02 - Viver o Êxito na Escola / Práticas Pedagógicas na Escola e Processo Psicológico no Desenvolvimento e na Aprendizagem / Aspectos sócio-culturais no Contexto Escolar / Projetos Escolares;
- PROFA (Programa de Formação de Professores Alfabetizadores) - MEC/SEF. 2001;
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Ed. Mediação, Porto Alegre 1993;
- PERRENOUUD, Philippe. Dez Novas Competências para Ensinar, Ed. Artmed;
- SOARES, Magda. Linguagem e Escola: uma perspectiva social. Ed. Ática - São Paulo, 1986;
- GANDIN, Danilo. A Prática do Planejamento Participativo, Ed. Vozes, Petrópolis, 1994;
- Livros e revistas atualizadas relativos ao ensino dos conteúdos específicos das séries iniciais do Ensino Fundamental relacionados no programa deste concurso.

# UNIVERSITÁRIO

## PROGRAMA:

### LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos;
2. Literatura;
3. Conhecimento Gramatical:
  - Fonética:
    - Sílabas: divisão silábica, acentuação tônica;
    - Ortoépia: prosódia;
    - Ortografia: acentuação gráfica, emprego do hífen, pontuação.
  - Morfologia:
    - Estrutura das palavras: raiz, radical, tema, afixos, desinências, vogal temática, vogais e consoantes de ligação, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas.
    - Formação das palavras: derivação, composição, redução e hibridismo.
    - Prefixos
    - Sufixos
    - Classificação das Palavras:
      - Substantivo
      - Artigo
      - Adjetivo
      - Numeral
      - Pronome
      - Verbo
      - Advérbio
      - Preposição: emprego da crase.
      - Conjunção
      - Interjeição
    - Formas variantes
  - Semântica:
    - Significação das Palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.
  - Sintaxe:
    - Análise sintática: frase, oração, núcleo de um termo, período.
    - Termos essenciais da oração: sujeito, tipos de predicado, predicação verbal e sua classificação, predicativo.
    - Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, agente da passiva.
    - Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo.
    - Período composto; orações coordenadas; orações principais e subordinadas; orações subordinadas substantivas, adjetivas, adverbiais; orações reduzidas.
    - Sintaxe de Concordância: concordância nominal e concordância verbal.
    - Sintaxe de Regência: regência verbal e regência nominal.
    - Sintaxe de Colocação: próclise, mesóclise, ênclise.
  - Estilística:
    - Figuras de Linguagem:
      - Figuras de palavras: metáfora, metonímia, perífrase.
      - Figuras de construção: pleonasma, inversão, onomatopéia, polissíndeto, elipse.
      - Figuras de pensamentos: eufemismo, ironia, personificação, apóstrofe, hipérbole.
  - Vícios de linguagem

### CONHECIMENTOS GERAIS

- Nosso Município: Aspectos políticos, sociais, econômicos, históricos e culturais;
- Atualidades e História Brasileira;
- Atualidades e História Mundiais.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Os temas a serem desenvolvidos na prova de Conhecimentos Específicos são aqueles inerentes ao curso que possui o candidato e necessário ao exercício da profissão.

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PEDAGOGO**

- Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:
- Proposta Pedagógica: da elaboração à avaliação;
  - Gestão democrática da escola pública;
  - Teorias do currículo;
  - Conselho de classe;
  - Parâmetros curriculares nacionais. Princípios e fins da educação nacional;
  - A LDB Lei N.º 9.394/96 e a organização da educação brasileira;
  - Recursos financeiros;
  - Direitos da criança e adolescentes;
  - O papel do pedagogo na escola.

## **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

- VEIGA, Ilma Passos Alencastro. *Escola: espaço do projeto político*: 6ª Ed. São Paulo. Papyrus;
- SILVA, Tomás Tadeu da. *Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999;
- BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. *Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais*. Brasília: Secretaria de Ensino Fundamental, 1997;
- LDB

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**

- Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:
- A legalidade e a legitimidade da Educação Física escolar.
  - Cultura corporal e Educação Física escolar.
  - As dimensões sócio-culturais do esporte.
  - O esporte nas aulas de Educação Física.
  - A Educação Física na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
  - As teorias da Educação Física escolar.
  - Políticas educacionais para a Educação Física escolar.
  - A construção do conhecimento na Educação Física escolar.
  - A prática pedagógica dos professores de Educação Física na Educação Básica.
  - A formação dos professores de Educação Física para a Educação Básica.

## **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

- BRACHT, Valter. *Sociologia crítica do esporte: uma introdução*. Vitória: UFES, Centro de Educação Física e Desporto, 1997.
- BRACHT, Valter; SOFISTE, Ana F.; PIRES, Rosely; GARCIA, Sabrina P. A prática pedagógica em Educação Física: a mudança a partir da pesquisa-ação. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Campinas/SP, v. 23, n. 2, p. 9-29, 2002.
- BRASIL. *Congresso Nacional. Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- \_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física*/ Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 96p.
- \_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CEB 16/2001* - Brasília, 2001. Disponível: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb16\\_01.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb16_01.pdf)
- CASTELANI FILHO, Lino. *Política Educacional e Educação Física*. Campinas: Autores Associados, 1998.
- CAPARROZ, Francisco Eduardo. *Entre a Educação Física na escola e a Educação Física da escola*. 3ª ed. Campinas: Autores Associados, 2008.
- CELANTE, Adriano. *Educação Física e cultura corporal: uma experiência de intervenção pedagógica no ensino médio*. 2000. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física,

- Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000. Disponível: <http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000215991>
- COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do Ensino de Educação Física. São Paulo: Cortez. 1992.
- DAOLIO, Jocimar. A Ruptura Natureza/Cultura na Educação Física. In: DE MRACO, Ademir (Org.). *Pensando a Educação Motora*. Campinas: Papirus, 1995, p. 59-68.
- \_\_\_\_\_. *Educação Física brasileira: autores e atores da década de 1980*. São Paulo: Papirus, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Da cultura do corpo*. Papirus: Campinas, 1995.
- HILDEBRANDT, R & LAGING, R. *Concepções abertas no ensino da Educação Física*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1986.
- GÜNTHER, Cecília C.; MOLINA NETO, Vicente. Formação permanente de professores de Educação Física na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre: uma abordagem etnográfica. *Rev. Paul. Educ. Fís.*, São Paulo, v. 14, n. 1, p.85-91, 2000.
- KISCHIMOTO, Tizuco Morchida. *Jogos Tradicionais Infantis: o jogo a criança e a educação*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.
- KUNZ, Elenor. *Transformação didático-pedagógica do esporte*. Ijuí, RS: Unijuí, 2000.
- MINAS GERAIS. Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais. CBC da Educação Física. Disponível em [http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema\\_crv/minicursos/ed\\_%20fisica\\_ef/capa\\_eixos.htm](http://crv.educacao.mg.gov.br/sistema_crv/minicursos/ed_%20fisica_ef/capa_eixos.htm)
- MOLINA, Rosane K.; MOLINA NETO, Vicente. Diretrizes e práticas docentes na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre: um estudo de caso longitudinal. *CADERNOS ANPAE*, v. 4, p. 393-404, 2007.
- SOARES, Carmem Lúcia. Educação Física Escolar: conhecimento e especificidade. In: *Revista Paulista de Educação Física*, São Paulo, supl. 2, p. 6-12, 1996.
- VELOZO, Emerson Luís. *Os saberes nas aulas de Educação Física escolar: uma visão a partir da escola pública*. 2004. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004. Disponível: <http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000328883>

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**

- Conhecimentos Básicos para o exercício da profissão:
- Leitura, compreensão e interpretação de textos.
  - Marcadores discursivos.
  - Elementos de coesão e coerência textuais.
  - Gêneros textuais em língua inglesa.
  - Sistema verbal da língua inglesa e função comunicativa dos verbos.
  - Sistema referencial.
  - Dêiticos.
  - Frases nominais.
  - Sintaxe e semântica da língua inglesa.
  - Graus dos adjetivos.
  - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
  - Parâmetros Curriculares Nacionais

### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA**

- AZAR, B. S. *Fundamentals of English Grammar*. 3<sup>rd</sup> Ed. New York: Longman, 2003.
- FUCKS, M.; BONNER, M. *Focus on Grammar – a high-intermediate course for reference and practice* (vols. A and B). New York: Longman, 2000.
- LARSEN-FREEMAN, D. *Grammar dimensions – form, meaning, and use*. Boston: Heinle & Heinle, 2000.
- NUTTALL, Christine. *Teaching Reading Skills in a Foreign Language*. Oxford: Macmillan Publishers, 1996.
- REID, J. M.; BYRD, P. *Looking ahead – developing skills for academic writing*. Boston: Heinle & Heinle Publishers, 1998.
- RILEY, D.; Hughes, J. *Practical Grammar*. Hampshire: Heinle, Cengage Learning, 2010.
- ROSEBERRY, R. L.; WEINSTOCK, R. *Reading, etc. – an integrated skills text*. Eglewood Cliffs: Prentice Hall Regents, 1992.
- SOUZA, A. G. F.; ABSY, C. A.; COSTA, G. C. da; MELLO, L. F. de. *Leitura em língua inglesa – uma abordagem instrumental*. São Paulo: Disal, 2005.

## ANEXO II

### Atribuições dos Cargos

Motorista	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar tarefas de relativa complexidade e responsabilidade, na condução de veículos automotores.</li></ul>
Servente Escolar	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar sob supervisão direta, tarefas simples e de relativa responsabilidade em grupos escolares municipais, fazer a merenda, atendendo as normas nutricionais, sob supervisão.</li></ul>
Auxiliar de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar sob supervisão direta, trabalhos especializados de relativa responsabilidade e complexidade de auxílio médio, pequenos socorros de urgência, emergência e curativos.</li></ul>
Auxiliar Secretaria Escolar	<ul style="list-style-type: none"><li>• Exercer sob supervisão direta, atividades qualificadas de grande complexidade e responsabilidade, de apoio administrativo junto a secretaria da Escola.</li></ul>
Instrutor de Dança	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar atividades técnicas, complexas e de grande responsabilidade, em aprendizado de danças.</li></ul>
Técnico de Informática	<ul style="list-style-type: none"><li>• Executar, sob supervisão, atividades de relativa responsabilidade e complexidade, referente a pesquisa, tabulação e classificação de dados informação, ainda atividades de operacionalização de programas de informática.</li></ul>
Professor I	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola;</li><li>• Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo proposta pedagógica da escola;</li><li>• Zelar pela aprendizagem dos alunos;</li><li>• Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;</li><li>• Ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidos;</li><li>• Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;</li><li>• Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;</li><li>• Desincumbir-se das demais tarefas indispensável ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.</li></ul>
Pedagogo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenar a elaboração e execução da proposta pedagógica da escola;</li><li>• Auxiliar na administração do pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atendimento de seus objetivos pedagógicos;</li><li>• Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos;</li><li>• Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho dos docentes;</li><li>• Prover meios para recuperação dos alunos com menor rendimento;</li><li>• Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;</li><li>• Informar os pais ou responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;</li><li>• Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;</li><li>• Orientar o desenvolvimento escolar dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias;</li><li>• Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola;</li><li>• Elaborar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais.</li><li>• Acompanhar e supervisionar o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino,</li></ul>

### Atribuições dos Cargos

Professor Educação Física	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenar as atividades de treinamento físico do educando;</li><li>• Coordenar e supervisionar a prática de esportes nas escolas municipais;</li><li>• Programar as festividades e eventos comemorados pela escola pública.</li></ul>
Professor de Língua Inglesa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola;</li><li>• Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo proposta pedagógica da escola;</li><li>• Zelar pela aprendizagem dos alunos;</li><li>• Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;</li><li>• Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos;</li><li>• Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;</li><li>• Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade;</li><li>• Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.</li></ul>



### ANEXO III

#### COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO HIPÓLITO - MG

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Submetendo o Sr. (a). \_\_\_\_\_, inscrito sob o número \_\_\_\_\_, para o cargo de **MOTORISTA**, a teste prático de **DIREÇÃO**, concluímos que o candidato teve performance em grau correspondente a seguinte nota/conceito.

Até 15 - \_\_\_\_\_ Muito Ruim  
De 16 a 20 - \_\_\_\_\_ Ruim  
De 21 a 25 - \_\_\_\_\_ Regular  
De 26 a 30 - \_\_\_\_\_ Bom  
De 31 a 35 - \_\_\_\_\_ Muito Bom  
De 36 a 40 - \_\_\_\_\_ Ótimo  
De 41 a 45 - \_\_\_\_\_ Excelente  
De 46 a 50 - \_\_\_\_\_ Excepcional

SANTO HIPÓLITO – MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011

\_\_\_\_\_  
Avaliador

\_\_\_\_\_  
Coordenador

## CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PERFIL DO CONDUTOR

Nome: \_\_\_\_\_

Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Carteira de Habilitação N. °: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

### FALTA GRAVÍSSIMA

A – Respeito à sinalização

### FALTA GRAVE

- A – Regra de preferência
- B – Regra de mudança de direção
- C – Controle de direção
- D – Observações à direção defensiva
- E – Postura do condutor

### FALTA MÉDIA

- A – Regra de percurso
- B – Regra de ultrapassagem
- C – Regras de parada e/ou estacionamento

### FALTA LEVE

- A – Controle de embreagem
- B – Controle de câmbio

### RELATÓRIO DE FALTAS

GRAVÍSSIMA	
GRAVE	
MÉDIA	
LEVE	

TOTAL DE PONTOS: \_\_\_\_\_

## **DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CONDUTOR**

### **1) Respeito à sinalização**

- Conhecimento, informações, significados e determinações das sinalizações verticais de placas (regulamentação, advertência, indicativas)

### **2) Observância às regras fundamentais de trânsito**

- Conhecimento e respeito às regras de preferência, ultrapassagem, mudança de direção e percurso.

### **3) Fundamento de paradas e ou estacionamento**

- Observância e noções sobre posicionamento, distância e procedimentos em respeito às regras

### **4) Direção**

- Controle de direção, embreagem e manuseio de câmbio

### **5) Observações à direção defensiva**

- Regras fundamentais para evitar acidentes
- Atensões no trânsito (fixa, dispersiva ou difusa)
- Uso do bom senso, etc.

### **6) Postura do condutor**

- Manutenção preventiva
- Uso do cinto de segurança
- Uso dos retrovisores, etc.

### **7) Natureza de faltas**

- Gravíssima - 7 pontos
- Grave - 5 pontos
- Média - 4 pontos
- Leve - 3 pontos

## ANEXO IV

### RECURSO RELATIVO AO CONCURSO Nº.01/2011.

Eu, \_\_\_\_\_ portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, da inscrição nº \_\_\_\_\_, concorrente ao cargo de \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Comissão de Coordenação de Concurso Público relativo, a saber:

O objeto de contestação é (são) a(s) questão (ões) de nº(s) \_\_\_\_\_

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

---

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos, conforme estabelecido no item 13.1.3 e 13.3.2 do Edital. : E ainda, “*fundamento = base, alicerce/razões em que se fundamenta uma tese, ponto de vista, base, apoio/razão, motivo. Fundamentar = dar fundamento a, ou ter como fundamento; fundar(-se), basear(-se), estribar(-se)*” (Dicionário Aurélio)

---

---

---

---

---

---

---

---

Santo Hipólito, \_\_\_ de.....de 2011

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

RECEBIDO em..\_/\_/2011

por. \_\_\_\_\_  
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)